



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai nº 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Ano de Referência: 2026

Período de Monitoramento: 2025/2026

Município: Mauá da Serra – PR

Secretaria Municipal de Educação

1. Introdução

O presente relatório apresenta o monitoramento da execução da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no período de 2025/2026, dando continuidade ao acompanhamento realizado no relatório anterior e considerando as diretrizes estabelecidas no Documento Norteador da Política Municipal e os encaminhamentos decorrentes do Parecer CEE/CP nº 15/2024.

O monitoramento tem por finalidade registrar os avanços alcançados na implementação da política, acompanhar a execução das ações pedagógicas e administrativas e identificar os aspectos que ainda demandam providências para a consolidação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Mauá da Serra.

2. Execução Geral da Política no Período de 2025/2026

No período de 2025/2026, observou-se avanço significativo na implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. A oferta, que teve sua implantação inicial acompanhada por meio de escola-piloto no período anterior, foi ampliada em 2026, alcançando 100% das etapas previstas pela política municipal.

Em 2026, a Educação Integral em Tempo Integral passou a atender a Educação Infantil, contemplando as turmas de Infantil 4 e Infantil 5, e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo do 1º ao 5º ano.

A ampliação da oferta representa a continuidade do processo de expansão previsto no planejamento municipal e demonstra o avanço da política em relação ao cenário registrado no monitoramento anterior.

3. Monitoramento das Metas e Ações – 2025/2026

3.1. Meta – Implantação e ampliação do Tempo Integral em Turno Único

A implantação da Educação Integral em Tempo Integral avançou de forma progressiva durante o período de 2025/2026. Em 2026, a oferta foi ampliada para contemplar integralmente as etapas previstas, abrangendo a Educação Infantil – Infantil 4 e Infantil 5 – e o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

Considera-se, para fins deste monitoramento, que a oferta prevista para as referidas etapas encontra-se atendida em sua totalidade, consolidando a expansão da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

3.2. Meta – Expansão do Tempo Integral no Ensino Fundamental

No período monitorado, houve continuidade da expansão da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental, alcançando, em 2026, todas as turmas do 1º ao 5º ano.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai nº 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

O resultado demonstra a consolidação da expansão gradual prevista no planejamento da política, ampliando o acesso dos estudantes dos Anos Iniciais à jornada em tempo integral.

3.3. Meta – Implantação do Tempo Integral na Educação Infantil – Infantil 4 e Infantil 5

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral para as turmas de Infantil 4 e Infantil 5 já acontece desde 2024 e vem sendo acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, observando a organização pedagógica e curricular estabelecida para o atendimento em tempo integral.

3.4. Meta – Organização Pedagógica e Curricular

No período de 2025/2026, a organização pedagógica e curricular da Educação Integral em Tempo Integral foi consolidada nas unidades que integram a política. O currículo foi implantado e vem sendo seguido no desenvolvimento das atividades escolares, observando a proposta estabelecida para a formação integral dos estudantes.

A implementação curricular considera a articulação entre a Base Comum e a Parte Diversificada, buscando assegurar uma jornada ampliada com diversidade de experiências educativas e oportunidades de aprendizagem. A Parte Diversificada contempla:

- Esporte e Lazer – 4 aulas semanais;
- LEM – Inglês – 2 aulas semanais;
- Oficina de Projetos – 3 aulas semanais;
- Redação e Leitura – 3 aulas semanais.

A organização curricular busca ampliar as experiências de aprendizagem e contribuir para a formação integral dos estudantes.

3.5. Meta – Recursos, Materiais, Condições de Atendimento e Infraestrutura

Durante o período de 2025/2026, foram mantidas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades da Educação Integral, com disponibilização dos recursos e materiais pedagógicos necessários ao atendimento dos estudantes.

Como aspecto que permanece em processo de aprimoramento, destaca-se a necessidade de ampliação e adequação da estrutura física escolar, considerando a expansão da oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

A Secretaria Municipal de Educação vem adotando as providências necessárias para o enfrentamento dessa demanda. O processo de ampliação da estrutura física da escola encontra-se em fase de licitação, constituindo ação em andamento para melhoria das condições dos espaços destinados ao atendimento em tempo integral.

Dessa forma, registra-se que a questão estrutural ainda não está integralmente concluída, porém encontra-se em processo de atendimento, com providências administrativas já iniciadas.

3.6. Meta – Garantia da Alimentação Escolar

A alimentação escolar permanece integrada à execução da Política de Educação Integral em Tempo Integral, observando as necessidades dos estudantes atendidos durante a jornada ampliada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai nº 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

4. Principais Resultados Observados – 2025/2026

- Ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral para 100% das etapas previstas na Educação Infantil, contemplando Infantil 4 e Infantil 5.
- Ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano.
- Consolidação da organização pedagógica e curricular da Educação Integral em Tempo Integral.
- Implementação do currículo previsto e acompanhamento de sua execução pelas unidades escolares.
- Manutenção dos recursos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da jornada ampliada.
- Continuidade da oferta de alimentação escolar aos estudantes atendidos em tempo integral.
- Identificação da necessidade de ampliação e adequação da estrutura física diante da expansão da política.
- Adoção de providências administrativas para a melhoria da estrutura física, encontrando-se o processo de ampliação em fase de licitação.

5. Desafios e Providências em Andamento

O principal aspecto identificado no monitoramento para continuidade e aprimoramento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral refere-se à ampliação e adequação da estrutura física escolar, de modo a acompanhar a expansão da oferta e proporcionar condições cada vez mais adequadas para o desenvolvimento das atividades.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece essa necessidade e vem adotando as providências administrativas cabíveis. O processo de ampliação da estrutura física encontra-se em fase de licitação, razão pela qual a adequação estrutural é registrada como ação em andamento.

Ressalta-se que a existência desse desafio não representa ausência de providências, mas evidencia uma etapa ainda em execução no processo de consolidação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

6. Considerações Finais

O monitoramento referente ao período de 2025/2026 demonstra avanços na implementação e consolidação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Mauá da Serra.

Em 2026, a oferta alcançou 100% das etapas previstas pela política municipal, contemplando a Educação Infantil – Infantil 4 e Infantil 5 – e o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano. Também se observa a consolidação da organização pedagógica e curricular, com o currículo implantado e em execução pela unidade escolar.

Ao mesmo tempo, o monitoramento permite identificar a necessidade de continuidade das ações voltadas à melhoria da infraestrutura física. Essa demanda já está sendo enfrentada pelo Município, encontrando-se o processo de ampliação estrutural em fase de licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai nº 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Assim, o período de 2025/2026 caracteriza-se pela ampliação da oferta, consolidação da proposta pedagógica e curricular e continuidade das providências necessárias ao aprimoramento das condições estruturais para a oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

JESSICA CAROLINE
COSTA:078612689
26

Assinado de forma digital
por JESSICA CAROLINE
COSTA:07861268926
Dados: 2026.09.28
14:11:37 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 265/2025